



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



RECEBI O ORIGINAL

Em: 28 / 05 / 25

Genel Alexandre Silva Lima

AUTORIZAÇÃO N.º 024/2025

O Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas – IPAAM, no âmbito da sua área de atuação, autoriza a empresa **Pátio Sertório Shopping Ltda – Manauara Shopping**, CNPJ N.º 286.159/0000, localizada na Avenida Mário Ypiranga, n.º 1300, Adrianópolis, Manaus/AM, a realizar a implantação de brinquedos fixos no deck de madeira, localizado na área do burutizal, que conforme informações acostada aos autos deste processo e vistoria “in loco” realizada, determina que as fases para a implantação irão usar as seguintes técnicas: fixação de brinquedos no piso de madeira em uma área de aproximadamente 200 m², com intervenções no piso e reforços estruturais, sem impactos das árvores existentes ou o próprio burutizal, sem alteração no estado físico atual do deck que implique acréscimo de área, objeto da Licença de Operação n.º 329/10-07, conforme solicitação constante no Processo/IPAAM/N.º 2266/06/V4, e com as seguintes restrições/condições:

1. É expressamente proibida a queima e deposição inadequada de resíduos de qualquer natureza, devendo os mesmos serem acondicionados e direcionados a local ambientalmente adequado.
2. A coleta, transportes e destinação dos resíduos de qualquer natureza gerados no empreendimento devem ser efetuados por empresa licenciada neste IPAAM para esta atividade.
3. A destinação dos resíduos gerados deve atender a Resolução CONAMA n.º 307/02, e suas alterações.
4. Apresentar quando da conclusão do projeto:
 - a) Os certificados de destinação final dos resíduos gerados pela atividade, referente ao período de vigência desta Autorização, se houver;
 - b) Relatório fotográfico da conclusão da implantação.

Observação: Quando da necessidade de intervenção em área de terceiros, obter a respectiva anuência.

Validade: 180 dias

Manaus, 28 Mai. 2025

Maria Luziene da Silva Alves
Diretora Técnica

Gustavo Picanço Feitoza
Diretor Presidente